



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Educação e Ciências Humanas**

**Edital nº 01/2015-01-ADF – DECH – CEUNES - UFES**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
EXTENSÃO - CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2**

**Apresentação**

O Curso de Extensão – Curso Básico de Libras 2, é um curso voltado para o estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em seus aspectos linguísticos e gramaticais. Além disso, visa discutir também questões relativas a História dos Surdos, História da Educação de Surdos, Legislação, Cultura Surda e Inclusão. Este curso é uma resposta às demandas atuais das políticas inclusivas em nosso país. Deste modo, ao oferecer um curso básico de Libras 2, estamos contribuindo para que a inclusão das pessoas surdas em nossa sociedade possa ocorrer de fato. Com o objetivo trabalhar o ensino da Libras de modo que os participantes continuem o aprendizado da Libras e conheçam alguns aspectos relacionados à gramática, à linguística e a escrita de Libras.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Podem se inscrever no Processo Seletivo os candidatos ouvintes (não-surdos) de diploma/certificado que comprove conclusão do ensino médio acrescido de certificado/e ou declaração que comprove ter cursado a Disciplina de Libras oferecido por uma Instituição de Ensino Superior e/ou Curso Básico de Libras com carga horária mínima de 60h.

1.2. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente pela Internet, no período de 22 a 30 de junho de 2015 e o candidato deverá:

a. Acessar o endereço eletrônico <http://librasufessm.wix.com/libras2> e preencher o Formulário de inscrição até as 23h59min do dia 30 de junho de 2015;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Educação e Ciências Humanas**

1.3. O candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. O Ceunes não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

1.5. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, inclusive as informações contidas no endereço eletrônico <http://librasufesm.wix.com/libras2>.

1.6 Após o processamento das inscrições, a Coordenação do Curso de Extensão, que trata neste edital, divulgará na data prevista de 08 de julho de 2015 a relação provisória dos candidatos regularmente inscritos com o horário para a realização da prova. Caberá ao candidato que não constar nessa relação, procurar o coordenador do referido Curso de Extensão até o dia 10 de julho de 2015 para informações sobre a condição de sua inscrição.

1.7. O candidato deverá obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico <http://librasufesm.wix.com/libras2> a partir da data prevista de 13 de julho de 2015 e imprimir o cronograma da realização da prova.

## **2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1. NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Educação e Ciências Humanas**

### **3. PROVAS**

3.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

3.1.1. O candidato será avaliado na Prova Prática, numa escala compreendida entre 0 a 10 pontos, sendo a pontuação obtida nesta Prova considerada na classificação final do candidato.

3.1.2. O candidato que não observar rigorosamente o horário de início de sua Prova Prática, previsto na convocação, será automaticamente eliminado do concurso. Cada participante deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para o início de sua prova.

3.2. A Prova Prática de LIBRAS será realizada em data, horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a etapa divulgado a partir do dia 12 de julho.

3.3. A Prova Prática de LIBRAS será filmada para eventual consulta e não será divulgada em hipótese alguma. O candidato que não autorizar a filmagem será eliminado. O candidato gravará um vídeo em Libras, contendo apresentação pessoal e narrar uma história (tema livre).

3.4. Será desclassificado, o candidato que não cumprir com o tempo **mínimo** 5 (cinco) e no **máximo** 10 (dez) minutos de vídeo (apresentação e história em Libras).

### **4. DA ELIMINAÇÃO**

Será eliminado o candidato que:

1) não cumprir com o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos de filmagem, compreendendo apresentação pessoal e narrativa de uma história de tema livre;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Educação e Ciências Humanas**

- 2) exceder o limite de tempo de 10 (dez) minutos de filmagem compreendendo apresentação pessoal e narrativa de uma história de tema livre;
- 3) faltar a data da prova e/ou não observar rigorosamente o horário de início de sua Prova Prática, previsto na convocação;
- 4) usar de qualquer meio fraudulento;
- 5) obtiver pontuação inferior a 60% do total de pontos da prova prática;
- 6) não assinar a lista de presença no dia da prova.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova prática de Libras ordem decrescente do total de pontos.

5.2. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidades e/ou decisão da coordenação do curso.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Será publicado na data prevista de 03 de agosto de 2015, no endereço eletrônico <http://librasufessm.wix.com/libras2>, o edital de cadastramento e matrícula referente ao Curso de Extensão: Curso Básico de Libras 2.

6.2. No ato do cadastramento e da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, que serão retidos para a formação do prontuário e do cadastro do aluno:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Educação e Ciências Humanas**

I. fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente; **e/ou**

II. certificado/e ou declaração que comprove ter cursado a Disciplina de Libras oferecido por uma Instituição de Ensino Superior; **ou**

III. Curso Básico de Libras com carga horária mínima de 60h

IV. fotografia 3x4 cm, recente;

V. fotocópia do documento de identificação – com foto;

VI. fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

VII. fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VIII. fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.3. A convocação de suplentes será realizada por meio de Edital Interno a ser divulgado no endereço eletrônico <http://librasufessm.wix.com/libras2>.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Não haverá, em qualquer hipótese, cobrança de taxa de inscrição e/ou matrícula.

10.2. A Coordenação do Curso de Extensão: Curso Básico de Libras 2 divulgará o resultado do Processo Seletivo na data prevista de 03 de agosto de 2015, no endereço eletrônico <http://librasufessm.wix.com/libras2>.

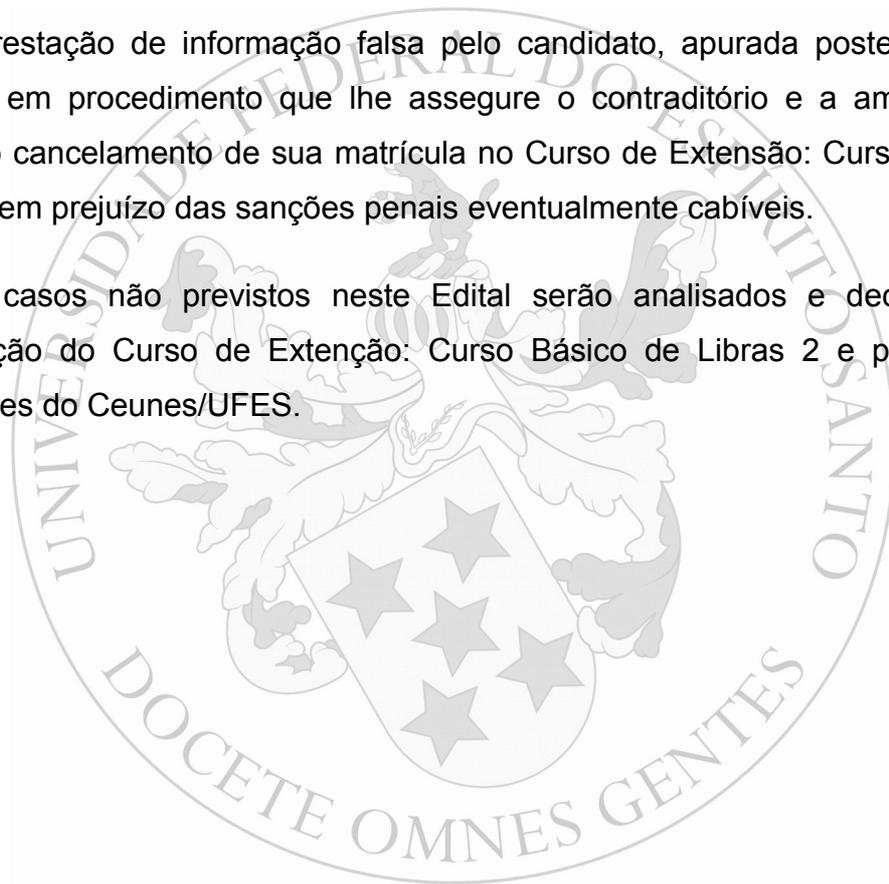


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Educação e Ciências Humanas**

10.3. Os documentos relativos ao Processo Seletivo (prova, planilha de correção, lista de frequência) serão guardados por um período de seis meses na Coordenação do Curso de Extensão: Curso Básico de Libras 2 e os demais documentos, relativos ao item 6, serão guardados por doze meses após o término do curso.

10.4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Curso de Extensão: Curso Básico de Libras 2, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.7. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso de Extensão: Curso Básico de Libras 2 e pelos órgãos competentes do Ceunes/UFES.



São Mateus, 19 de junho de 2015

**Ademilson Dias Ferreira**

Tradutor e Intérprete de Libras - TAE

DECH | CEUNES/UFES